UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 089/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.02115/93-85, nos termos do parecer nº 061/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Colégio de Aplicação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através do sub-programa "Educação para a Ciência", objetivando o apoio financeiro ao desempenho de atividades do Projeto "Uma Alternativa para o Livro Didático em Biologia : Proposta Prática-Teórica".

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor